



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sábado, 17 de abril de 2021 - Nº 074

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 074 DE 17/04/2021

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 17.217, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Lei nº 13.346, de 7 de dezembro de 2007, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargos, de imóvel localizado no Município de Jaboatão dos Guararapes, a fim de alterar os encargos previstos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 13.346, de 7 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - a utilização do imóvel objeto de doação para o fim especial e exclusivo de que nele seja instalada a nova sede do Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar) do Estado do Pernambuco ou outro órgão público estadual cuja instalação seja autorizada pelo doador; (NR)

II - acrescer, à denominação do Grupamento de Bombeiros Marítimo ou outro órgão público estadual que venha a ser instalado no local, para além da especificação relativa a sua destinação, o nome "Senador José Ermírio de Moraes"; (NR)

III - reservar, no imóvel indicado no art. 1º desta Lei, em área de acesso livre ao público, espaço onde será exposto o acervo pessoal do Senador José Ermírio de Moraes (Memorial), com exposição que deverá dar conhecimento de sua vida pública e empresarial, bem como de referência à história do Estado de Pernambuco; e (NR)

IV - manter o estilo arquitetônico original e preservar o espaço exclusivo para o Memorial, conforme Anteprojeto Sede GBMar – Memorial Senador José Ermírio de Moraes arquivado na Gerência Geral de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia do Estado – GGPAE da Secretaria Executiva de Administração. (AC)

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de abril do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 1623 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco a Segundo Sargento PM **ANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 22.958-0, a partir de 18 de abril de 2021.

ERRATA

No Ato nº 1086, de 10 de março de 2021.

Onde se lê:...3º Sgt PM 980.823-1 FRANCISCO EDIVANDRO RODRIGUES MONTEIRO...

Leia-se:...3º Sgt PM 980.823-1 FRANCISCO EDIVAN RODRIGUES MONTEIRO...

ERRATA

No Ato nº 1087, de 10 de março de 2021.

Onde se lê:...1º Sgt PM 950.774-4 WILSON JOSÉ PEREIRA DA SILVA...

Leia-se:...3º Sgt PM 980.597-4 WILSON JOSÉ PEREIRA DA SILVA...

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 16 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 047, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão judicial contida no processo 0000438-28.2019.8.17.2001, RESOLVEM: Suspender os efeitos da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 063, de 26 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27 de maio de 2020, em relação ao candidato Ernildo de Lima Alencar, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 1- SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, de 04 de abril de 2016.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA SAD Nº 824 DO DIA 16 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:** Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, Nível 2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, da Secretaria de Defesa Social, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Lindomar Constantino Ferreira	Presidente/Pregoeiro	940323-0	01/04/2021 a 31/03/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Oscar Henrique de Oliveira Neto	Membro/Integrante de equipe de apoio	798248-8		
Magnum Pereira Vieira	Membro/Integrante de equipe de apoio	707448-4		
Humberto Tiago de Oliveira	Membro/Integrante de equipe de apoio	940332-9		
Alexandre Marques Gomes	Membro/Integrante de equipe de apoio	704134-9		

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.276, de 10 de julho de 2020.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 825 DO DIA 16 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:** Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, Nível 3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, da Secretaria de Defesa Social, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Hugo Souza de Medeiros	Presidente/Pregoeiro	707436-0	01/04/2021 a 31/03/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Samuel Antônio de Oliveira Júnior	Membro/Integrante de equipe de apoio	798002-7		
Melquezedeck de Souza Calado	Membro/Integrante de equipe de apoio	707424-7		
Airon Jáder de Souza	Membro/Integrante de equipe de apoio	930483-5		

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 385, de 10 de março de 2021.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

Nº 133-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5600741-5/2020 (12249760), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 057, de 23/03/2021 (12541437), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar VALDECIR RODRIGUES DE MENDONÇA, 1º Sgt PM Ref, matrícula nº 606609-7, ocorrida em 16/01/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: JOANA D'ARC DE MENDONÇA, viúva.

Nº 134-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002732/2020-55 (12234104), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 056, de 22/03/2021 (12530333), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar MARCOS JOSÉ TIMOTIO DE XANO, Cabo PM Ref, matrícula nº 600949-2, ocorrida em 06/10/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: VERA LUCIA MARIA FERREIRA DE XANO, viúva.

Nº 135-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000534/2019-54 (12350360), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 060, de 26/03/2021 (12615851), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar TEOPRISTO PEREIRA DA SILVA, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 602601-0, ocorrida em 04/06/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: IZABEL FERNANDES DA SILVA, viúva.

Nº 136-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5704249-4/2017 (12450672), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 060, de 26/03/2021 (12626068), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar PAULO NUNES DA CRUZ, Cabo PM Ref, matrícula nº 605604-0, ocorrida em 08/09/2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 015, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: DIREMA ANA MARIA NUNES, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1829, DE 16/04/2021 – Dispensar a Agente de Polícia **Ângela Maria Marques dos Santos**, mat. nº 350584-7, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 1ª DESEC – Santo Amaro, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 01/04/2021**.

Nº 1830, DE 16/04/2021 – Dispensar a Agente de Polícia **Kilma Borba Leal Sobrinho**, mat. nº 319592-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª Equipe da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, do GABPCPE, **com efeito retroativo a 01/08/2021**.

Nº 1831, DE 16/04/2021 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Andre David Silva Rodrigues**, mat. nº 273284-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 24ª DESEC - Araripina, da GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 31/03/2021**.

Nº 1832, DE 16/04/2021 – Dispensar a Comissária de Polícia **Maria Eva Da Silva Moura**, mat. nº 153051-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe da DP da 36ª Circ. – Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, **a contar de 01/05/2021**.

Nº 1833, DE 16/04/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Andre Paulo Cruz Barros**, mat. nº 319621-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 163ª Circ. - Pedra, do 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 01/04/2021**.

Nº 1834, DE 16/04/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Elenilson Jose Alves de Souza**, mat. nº 208576-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 165ª Circ. – Inajá, do 22ªDESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 01/04/2021**.

Nº 1835, DE 16/04/2021 – Designar o Escrivão de Polícia **Livio Simoes Medeiros**, mat. nº 273660-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 01/04/2021**.

Nº 1836, DE 16/04/2021 – Designar a Comissária de Polícia **Janaina Melo de Oliveira Alves**, mat. nº 236598-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 113ª Circ. - Alagoinha, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/05/2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1837, DE 16/04/2021 – Designar a Perita Papiloscopista **Juliana Mieko Sato Buarque**, mat. nº 313634-5, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Chefia de Apoio ao Gabinete, da Chefia da Polícia Civil, **ficando dispensado**, o Escrivão de Polícia **Elias Ricardo de Oliveira**, mat. nº 350986-9, **com efeito retroativo a 09/04/2021**.

Nº 1838, DE 16/04/2021 – Designar a Escrivã de Polícia **Amili Raquel Ribeiro Bessera**, mat. nº 386682-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 200ª Circ. - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Arlondes Ribeis Arruda Alencar**, mat. nº 179663-1, **com efeito retroativo a 01/04/2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1839, DE 16/04/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TEN CEL PM	9205250	CELSO ALVES JÚNIOR	CPM
TEN CEL PM	9300325	WÂNIÇON MANOEL DE LIMA	DINTER II
MAJ PM	1062433	LARA CAROLINA FERRAZ PEREIRA DE MOURA MANIÇOBA	ACG

Nº 1840, DE 16/04/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9700250	GLÁUCIO RODRIGUES RAFAEL DE REZENDE	DINTER II
MAJ PM	9800263	VALDÉMIO CORREA GONDIM SILVA	ACG

Nº 1841, DE 16/04/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9700420	MARCOS JOSÉ VIEIRA DE MELO JÚNIOR	2º BIESP
MAJ PM	9300643	CARLOS ALBERTO BELARMINO DE ANDRADE	4º BPM
MAJ PM	9800093	ANDRÉ FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA	BPCHOQUE
MAJ PM	9800158	DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA	DPJM
MAJ PM	9700498	WELBER CHARLES CAVALCANTI GONÇALVES	14º BPM
MAJ PM	9800263	LARA CAROLINA FERRAZ PEREIRA DE MOURA MANIÇOBA	ACG

Nº 1842, DE 16/04/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9304720	GIAMPAOLO BLOISE DE ARAUJO E SILVA	26º BPM
1º TEN PM	9303669	OMAR CÂNDIDO ADRIANO DA SILVA	24º BPM

Nº 1843, DE 16/04/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 02/04/2021:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	1030990	ERICK CORREIA MARROQUIM DE SOUZA	26º BPM
1º TEN PM	9306013	MAURO FERREIRA DOS SANTOS	24º BPM

Nº 1844, DE 16/04/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 02/04/2021:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º TEN PM	9306013	MAURO FERREIRA DOS SANTOS	24º BPM
SD PM	1198378	SIDNEY FERREIRA DA SILVA ALCÂNTRA	24º BPM

Nº 1845, DE 16/04/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 02/04/2021:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT PM	1065467	DANIEL VIEIRA DE FRANÇA	24º BPM
SD PM	1219650	JAVSON BRUNO DA SILVA VIEIRA	24º BPM

Nº 1846, DE 16/04/2021 – Designar a Policial Militar abaixo relacionada, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 02/04/2021:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT PM	1028669	ELIZÂNGELA CAZÉ VIANA PESSOA DA SILVA	ACG

Nº 1847, DE 16/04/2021 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 02/04/2021:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
SD PM	1138472	DIOGO ARTHUR FERREIRA DE LIMA	CIPCÃES

Nº 1848, DE 16/04/2021 – Designar a Policial Militar abaixo relacionada, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 02/04/2021:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
SD PM	1210017	BEATRIZ DE LIMA CAVALCANTI	CIPCÃES

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1849, DE 16/04/2021 – Designar o Agente de Polícia **Antônio Victtor Galvão Leite Souza, mat. nº 399757-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 92ª Circ. - Bonito, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Christiane Estevão da Silva**, mat. nº 273566-0, a contar de 01/05/2021.**

Nº 1850, DE 16/04/2021 – Designar o Agente de Polícia **Emerson Luiz de Souza, mat. nº 350497-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 15ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da CEPLANC/DIM, com efeito retroativo a 08/04/2021.**

Nº 1851, DE 16/04/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Esdras Buonafina Santos, mat. nº 272868-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da CEPLANC/DIM, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Adriane Cavalcanti Finizola**, mat. nº 272870-2, com efeito retroativo a 07/04/2021.**

Nº 1852, DE 16/04/2021 – Designar o Agente de Polícia **Bruno Cavalcanti de Araujo, mat. nº 399715-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da CEPLANC/DIM, com efeito retroativo a 01/04/2021.**

Nº 1853, DE 16/04/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Elieser Braz Pereira, mat. nº 272770-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 11ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da CEPLANC/DIM, com efeito retroativo a 01/04/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1854, DE 16/04/2021 – Tornar sem efeito as Portarias nº 1677 e 1693, de 08/04/2021, publicada no DOE nº 068, de 09/04/2021.

Nº 1855, DE 16/04/2021 – Dispensar o Perito Papiloscopista **João Carlos Pedroza da Silva**, mat. 387420-6, da Função de Chefe da Unidade de Articulação Interna, símbolo FGS-1, da Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais/GGPPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 074, de 17/04/2021).

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1856, DE 16/04/2021 – Remover a Escrivã de Polícia **Alyne Anne Soares de Oliveira**, matrícula nº 320060-4, da Coordenação da Força Tarefa, do DHPP, para a Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, do DPCA, ambas da DIRESP, considerando "... **RECOMPOR** o efetivo da DEPAI...", conforme Despacho 613 (12686905) do DHPP e CI nº 79/2021 da UNIPRAI (SEI Nº 3900000671.000112/2021-91).

Nº 1857, DE 16/04/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Ailton Gomes da Silva**, matrícula nº 221262-5, da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, para a Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, do DPCA, ambas da DIRESP, considerando "... **RECOMPOR** o efetivo da DEPAI...", conforme Despacho 613 (12686905) do DHPP e CI nº 79/2021 da UNIPRAI (SEI Nº 3900000671.000112/2021-91).

Nº 1858, DE 16/04/2021 – Remover a Comissária de Polícia **Rejane Oliveira de Lira**, matrícula nº 320187-2, da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, para a Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, do DPCA, ambas da DIRESP, considerando "... **RECOMPOR** o efetivo da DEPAI...", conforme Despacho 613 (12686905) do DHPP e CI nº 79/2021 da UNIPRAI (SEI Nº 3900000671.000112/2021-91).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício. nº 27 – PMPE - DGP 2, **resolve**:

Nº 1859, DE 16/04/2021 – Dispensar o Major QOPM **Arthur Cezar Belo dos Santos**, matrícula nº 950749-3, da função de Subcomandante do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1860, DE 16/04/2021 – Dispensar o Major QOPM **Fábio Roberto Rufino da Silva**, matrícula nº 940253-5, da função de Subcomandante do 18º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1861, DE 16/04/2021 – Dispensar o Major QOPM **Alberto Murilo Sales da Fonseca**, matrícula nº 940285-3, da função de Subcomandante do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1862, DE 16/04/2021 – Dispensar o Major QOPM **Lenildo de Freitas Paixão**, matrícula nº 950728-0, da função de Subcomandante do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1863, DE 16/04/2021 – Dispensar o Major QOPM **Davidson Michel Ramos da Cunha**, matrícula nº 970041-2, da função de Subcomandante do 25º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1864, DE 16/04/2021 – Dispensar o Major QOPM **Fábio Gomes do Nascimento**, matrícula nº 950710-8, da função de Subcomandante da CIPCÃES, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1865, DE 16/04/2021 – Dispensar o Major QOPM **Cícero Pereira Nunes**, matrícula nº 960051-5, da função de Subcomandante do 5º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1866, DE 16/04/2021 – Dispensar o Major QOPM **José Edimar Goncalves Filho**, matrícula nº 980021-2, da função de Subcomandante do 7º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1867, DE 16/04/2021 – Dispensar o Major QOPM **Fabrício Araújo Viana**, matrícula nº 970017-0, da função de Subcomandante da 1ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1868, DE 16/04/2021 – Dispensar o Major QOPM **Josemar França Barbosa**, matrícula nº 950850-3, da função de Comandante da 2ª CPRv, do BPRV, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1869, DE 16/04/2021 – Dispensar o Major QOPM **Bosco Lourimar Bezerra de Lima**, matrícula nº 970036-6, da função de Subcomandante do 2º BIESP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1870, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Lenildo de Freitas Paixão**, matrícula nº 950728-0, para a função de Subcomandante do 1º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1871, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Fábio Roberto Rufino da Silva**, matrícula nº 940253-5, para a função de Subcomandante do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1872, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Alberto Murilo Sales da Fonseca**, matrícula nº 940285-3, para a função de Subcomandante do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1873, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Davidson Michel Ramos da Cunha**, matrícula nº 970041-2 para a função de Subcomandante do 18º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1874, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Joseval Sandoval da Silva**, matrícula nº 930070-8, para a função de Subcomandante do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1875, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Arthur Cezar Belo dos Santos**, matrícula nº 950749-3, para a função de Subcomandante do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1876, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Fábio Gomes do Nascimento**, matrícula nº 950710-8, para a função de Subcomandante do 25º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1877, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Valdemio Correa Gondim Silva**, matrícula nº 980026-3, para a função de Subcomandante do BPCHOQUE, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1878, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Hugo Alexandre da Silva**, matrícula nº 950764-7, para a função de Subcomandante do BPRP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1879, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Josemar de França Barbosa**, matrícula nº 9508503, para a função de Subcomandante do BPRV, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1880, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **André Ferreira Leite de Oliveira**, matrícula nº 980009-3, para a função de Subcomandante da CIPMOTO, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1881, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Demetrios Wagner Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 980015-8, para a função de Subcomandante da CIPCÃES, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1882, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Alexsandro Xavier dos Santos**, matrícula nº 950737-0, para a função de Subcomandante do 1º BIESP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1883, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Marcos José Vieira de Melo Junior**, matrícula nº 970042-0, para a função de Subcomandante do 2º BIESP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1884, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Carlos Alberto Belarmino de Andrade**, matrícula nº 930064-3, para a função de Subcomandante do 4º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1885, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Bosco Lourimar Bezerra de Lima**, matrícula nº 970036-6, para a função de Subcomandante do 5º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1886, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Welber Charles Cavalcanti Goncalves**, matrícula nº 970049-8, para a função de Subcomandante do 14º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1887, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Cícero Pereira Nunes**, matrícula nº 960051-5, para a função de Subcomandante do 7º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

Nº 1888, DE 16/04/2021 – Designar o Major QOPM **Gláucio Rodrigues Rafael de Rezende**, matrícula nº 970025-0, para a função de Subcomandante da 1ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1889, DE 16/04/2021 – Transferir o 1º Sargento BM **Alexandro Francisco dos Santos**, matrícula nº 704066-0, da Corregedoria Geral/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ficando dispensado do encargo de Membro da Equipe GTAC, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 15/04/2021**.

Nº 1890, DE 16/04/2021 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração);

Nome: **Sheila Raquel do Nascimento Campos Góes**;

Cargo efetivo: **1º Sgt BM**;

Matrícula: **704174-8**;

Prazo: De até 01 (um) ano, a contar de 15 de abril de 2021;

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de abril de 2021.

Nº 1891, DE 16/04/2021 – Designar a 1º Sargento BM **Sheila Raquel do Nascimento Campos Góes**, matrícula nº 704174-8, para o encargo de Membro de Equipe GTAC, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 15/04/2021**.

Nº 1892, DE 16/04/2021 – Transferir o 1º Tenente QOABM **Antônio Fernando Marcos de Melo**, matrícula nº 930173-9, da Corregedoria Geral/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ficando dispensado do encargo de Secretário da 1ª CPDBM-CJ, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 01/05/2021**.

Nº 1893, DE 16/04/2021 – Dispensar a Capitão QOCBM **Maria Gabriela Barbosa**, matrícula nº 707463-8, do encargo de Membro da 2ª CPDBM, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 01/05/2021**.

Nº 1894, DE 16/04/2021 – Dispensar o 2º Tenente QOABM **Suênio Anderson da Silva**, matrícula nº 704044-0, do encargo de Secretário da 2ª CPDPM-CJ, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 01/05/2021**.

Nº 1895, DE 16/04/2021 – Dispensar o 2º Sargento PM **Amaro Ferreira de Lima Júnior**, matrícula nº 30877-3, do encargo de Membro de Equipe GTAC, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 01/05/2021**.

Nº 1896, DE 16/04/2021 – Designar a Capitão QOCBM **Maria Gabriela Barbosa**, matrícula nº 707463-8, para o encargo de Chefe de Equipe GTAC, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 01/05/2021**.

Nº 1897, DE 16/04/2021 – Designar o 2º Tenente QOABM **Suênio Anderson da Silva**, matrícula nº 704044-0, para o encargo de Membro da 2ª CPDBM, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 01/05/2021**.

Nº 1898, DE 16/04/2021 – Designar o Cabo PM **Carlos Adriano Albino Souto da Silva**, matrícula nº 110456-0, para o encargo de Membro de Equipe GTAC, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 01/05/2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1899, DE 16/04/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Silvander de Souza Ponte**, matrícula nº 196848-3, Titular da Delegacia de Polícia da 194ª Circunscrição - Parnamirim, para responder cumulativamente pela Chefia da Delegacia de

Polícia 199ª Circunscrição – Terra Nova, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em virtude das férias de sua Titular, a Delegada de Polícia, ELIANA MACEDO BEZERRA REYNALDO, Matrícula nº 272570-3, **no período de 01 a 30/04/2021**, conforme CI nº 22/2021, da 23ª DESEC (SEI Nº 3900000824.000040/2021-91).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1900, DE 16/04/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Larissa Souza de Melo Azeado**, matrícula nº 386436-7, Titular da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Paulista, do DPMUL, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Paulista, do DPCA, ambos da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias da sua Titular, a Delegada de Polícia **Mariana Pontes Vilaboaas Freitas**, matrícula nº 272510-0, **no período de 05 a 19/04/2021**, conforme CI nº 42/2021, da 1ª DPCCAI, e Despacho 2343 (12885773), da GCOE, contidos no SEI nº 3900000760.000167/2021-00.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1901, DE 16/04/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº 177 (CI nº 12984371 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
1º SGT Oliveira Cunha/PMPE	045296	05/04/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1902, DE 16/04/2021 – Remover a Comissária de Polícia **Araujo**, matrícula nº 73833-3, da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB/PCPE, "...tendo em vista o interesse demonstrado pela policial, bem como por ter o perfil adequado para atender as demandas desta diretoria...", conforme CI NIDHPP nº 002/2021 e Despacho nº 286 (12326791), da DINTEL, contidos no SEI nº 3900000006.000717/2021-24.

Nº 1903, DE 16/04/2021 – Remover a Agente de Polícia **Luna**, matrícula nº 87706-0, da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição - Itaquitinga, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB/PCPE, tendo em vista "... o interesse demonstrado pela policial, bem como por ter o perfil adequado para atender as demandas desta diretoria...", conforme CI DINTEL nº 058/2021 (SEI nº 3900000006.000582/2021-05).

Nº 1904, DE 16/04/2021 – Remover a Agente de Polícia **Moraes**, matrícula nº 50492-1, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB/PCPE, para a Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição - Itaquitinga, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, tendo em vista "... o interesse demonstrado pela policial, bem como por ter o perfil adequado para atender as demandas desta diretoria...", conforme CI DINTEL nº 058/2021 e Termo de Concordância em anexo (11992569), contidos no SEI nº 3900000006.000582/2021-05.

Nº 1905, DE 16/04/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Freire**, matrícula nº 21046-0, do Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, para a Gerência de Controle Operacional do Interior 1, da, da DINTER-1, tendo em vista "... declaração de anuência em anexo...", conforme CI NI14ªDESEC nº 020/2021 e Despacho nº 4177 (12913149), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000914.000043/2021-15.

Nº 1906, DE 16/04/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Aguiar**, matrícula nº 08472-4, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB/PCPE, para a Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, "... A presente solicitação decorre da necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, adequando a capacidade operacional do Policial à citada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social...", conforme CI nº 098/2021, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.000744/2021-99).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1907, DE 16/04/2021 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900009189.000136/2021-66, resolve:**

1) Conceder 2 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor 3º Sargento PM **André Amaro da Silva**, matrícula nº 103865-6/Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças/CFAP, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) Registre-se que o militar optou por **não contribuir** para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.

3) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1908, DE 16/04/2021 – Dispensar, a contar de 14/04/2021, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido na CI nº 35/2021 - SDS - GCICOM/SDS, da Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS, processo SEI nº 3900000013.001188/2021-97.

Grad.	Matrícula	Nome
3º Sargento PM	9309713	LUCIANO SEVERINO DA SILVA

Nº 1909, DE 16/04/2021 – Atribuir, a contar de 14/04/2021, ao militar abaixo relacionado, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida na CI nº 35/2021 - SDS - GCICOM/SDS, da Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS, processo SEI nº 3900000013.001188/2021-97.

Grad.	Matrícula	Nome
Cabo PM	1114751	ÉLVANO NAZIR CÂNDIDO DOS SANTOS

ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 1910, DE 16/04/2021 - I – Remanejar, da Cadeia Pública de Santa Maria da Boa Vista – PE para o Presídio Dr. Edvaldo Gomes (PDEG) – Petrolina –PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **Cícero Gomes de Sá**, matrícula nº 122975-3/PS-20/GPP/SDS-PE; **II - Sob o controle e fiscalização do 5º BPM**, e permanecendo no PS-20/GPP/SDS-PE; **III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE**; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias**, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do Ofício nº 25 / 2021- CBMPE - DGP - SCF, **resolve:**

Nº 1911, DE 16/04/2021 – Designar o Capitão BM **Taquaracy Anderson Fônseca de Santana**, matrícula nº 707442-5, para exercer a função de Comandante da 3º Seção de Bombeiros do Grupamento de Bombeiros de Salvamento, símbolo GEC-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco-CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Major BM **Luis Otávio Constantino de Melo**, matrícula nº 707459-0, com efeito retroativo a 01/04/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 1912, DE 16/04/2021 - Remover Perita Papiloscopista **Juliana Mieko Sato Buarque**, matrícula nº 313634-5, da Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB/SUBCP, para o Gabinete do Chefe de Polícia, "...em conformidade e atendimento a conveniência do serviço, conforme artigo 41 da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos princípios da Administração Pública.", **a contar de 09/04/2021**, conforme CI nº 34, do GAB-PCPE (SEI Nº 3900000002.000870/2021-91).

Nº 1913, DE 16/04/2021 - Remover o Escrivão de Polícia **Felipe Augusto Coelho Hahnemann**, matrícula nº 273208-4, da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição - Tabira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, considerando a "... necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade...", conforme CI nº 21/2021, da DIRESP, e Termo de Concordância (12931184), contidos no SEI Nº 3900000952.000092/2021-00.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea "b" da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1914, DE 16/04/2021 - I - Excluir, ex-officio, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Sebastião Cornelio Vieira da Cunha**, matrícula nº 114959-8/PS-15/GPP/SDS-PE, considerando o falecimento do servidor no dia 04 de abril de 2021, no Hospitalar Memorial Guararapes, Jaboatão dos Guararapes-PE, tendo como "causa mortis" INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO; INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, COVID-19, sendo o óbito firmado pela Dra. JAKELINNY SANTOS, CRM: 2914; **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III - Retroagir** os efeitos da presente portaria ao **dia 04 de abril de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1915, DE 16/04/2021 - I - Remanejar, da Cadeia Pública de Gravatá-PE para o Presídio Rorinildo da Rocha Leão - Palmares-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 2º Sargento RRPM **José Ronaldo de Souza Vilar**, matrícula nº 124660-7/PS-18/GPP/SDS-PE; **II - sob o controle e fiscalização** do Comando do 10º BPM, e movimentando-o para o PS-22/GPP/SDS-PE; **III - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV - Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V - Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1916, DE 16/04/2021 - Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Thiago Veloso Marinho**, matrícula nº 399906-8, da Delegacia de Polícia da 107ª Circunscrição - Brejo da Madre de Deus, da 17ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição - Itambé, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme Requerimento do Servidor (12798896) e CI nº 49 da DINTER 1 (SEI Nº 3900000999.000029/2021-29).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea "b" da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1917, DE 16/04/2021 - I - Excluir, ex-officio, da atividade, o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRB Miltton Alves de Mendonça Filho, matrícula nº 105966-1/SEDE/GPP/SDS-PE, considerando o falecimento do servidor no dia 13 de abril de 2021, no Hospitalar Guararapes - Jaboatão dos Guararapes-PE, tendo como "causa mortis" CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA GRAVE, SUSPEITA DE COVID-19, INSUFICIENCIA RENAL AGUDA, ÁCIDO METABÓLICA GRAVE, sendo o óbito firmado pela Dra. ELIDA CAMILA NUNES VALOES AMARAL, CRM: 19630; **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III - Retroagir** os efeitos da presente portaria ao **dia 13 de abril de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1918, DE 16/04/2021 - I – Remanejar, da Cadeia Pública de Glória do Goitá - PE para o **Presídio de Vitória de Santo Antão - PE**, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 2º Sargento RRPM **Antônio Maximino Pedroso, matrícula nº 118742-0/PS-16/GPP/SDS-PE**; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do 21º BPM, e permanecendo no PS-16/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1919, DE 16/04/2021 – I – Excluir, ex-officio, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRBm **José Ednaldo de Lima Da Silva, matrícula nº 114936-9/PS-23/GPP/SDS-PE**, considerando o falecimento do servidor no dia 10 de abril de 2021, no Hospitalar da Polícia Militar, praça do Derby, s/n Derby, Recife-PE, tendo como “causa mortis” BRADIARRITIMIA, HIPERCALIMIA, INSUFICIENCIA RENAL AGUDA, CHOQUE SÉPTICO, NEFRECTOMIA ESQUERDA, TIROIDECTOMIA, sendo o óbito firmado pela Drª. Ana Paula Santos Nunes de Andrade, CRM: 15576; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao **dia 10 de abril de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1920, DE 16/04/2021 – I – Excluir, ex-officio, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Ronilson Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 118811-9/PS-20/GPP/SDS-PE**, considerando o falecimento do servidor no dia 05 de abril de 2021, no Sítio Boqueirão, PE-122 – Zona Rural – Bodocó-PE, tendo como “causa mortis” HEMORRAGIA INTERNA POR LESÕES DE VÍCERAS TORÁXICAS E ABDOMINAIS, INSTRUMENTO CONTUNDENTE, ACIDENTE DE TRÂNSITO, sendo o óbito firmado pela Drº. Breno Araújo de Possidio, CRM: 13499/PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao **dia 05 de abril de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1921, DE 16/04/2021 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento **Isaias de Souza França, matrícula nº 124519-8/SEDE/GPP/SDS-PE**, por haver sido julgado inapto a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial e Prisional, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **06 de abril de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**PORATARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

Nº 1922, DE 16/04/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES**, na **modalidade EaD**, conforme **Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, Turma 01, no período de 19 de abril a 02 de maio de 2021, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORD	CARGO	MAT	NOME
01	CAP BM	707454-9	PAULO HENRIQUE NETO DE SANTANA
02	CAP BM	707445-0	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
03	CAP BM	707438-7	BRUNO ANDERSON SILVA DE ASSIS
04	CAP BM	707426-3	GIOVANNI LUSTOSA CABRAL FILHO
05	CAP BM	707456-5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR
06	2º TEN BM	704016-4	CARLOS FREDERICO DA NOBREGA WOLPERT
07	2º TEN BM	720003-0	VICTOR RESQUE DE BARROS BARBOSA
08	MAJ BM	940224-1	WASHINGTON LUIS PEREIRA
09	MAJ PM	102126-5	DIOGO GUILHERME RATCLIF SÁ AZEVEDO LIRA
10	MAJ PM	102120-6	ANACLETO DA SILVA MELO
11	2º TEN PM	920388-5	ALEXANDRE JOSÉ DO NASCIMENTO
12	1º SGT PM	106753-2	EDINALDO ALVES FELIPE
13	1º SGT PM	104185-1	PAULO SÉRGIO NASCIMENTO DE LIMA
14	3º SGT PM	102916-9	ELVIS CHARLES LEÃO DE ANDRADE
15	3º SGT PM	105338-8	ALDEMAR SANTOS RIBEIRO JÚNIOR
16	SD PM	113138-9	RAFAEL FALCONE DE SOUZA MELO
17	SD PM	116346-9	LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA JÚNIOR
18	SD PM	115762-0	LIDIANE MARTINS DE SANTANA GOMES
19	SD PM	118194-7	CRISTIANO SOUZA SILVA
20	SD PM	117677-3	ESRON BEZERRA DA SILVA
21	SD PM	113487-6	THIAGO LENNON SOUZA MORAES
22	SD PM	18022-3	MARCELO DE SOUZA
23	SD BM	711179-7	EVERTON NASCIMENTO DE CASTRO
24	AUX PER PCient	386762-5	RAFAEL LEITE FERREIRA
25	AUX PÉR PCient	387047-2	RODRIGO CÉSAR DA SILVA GOMES
26	AUX PER PCient	386753-6	LEYLLANE RAFAEL MOREIRA
27	AG PC	399809-6	DIEGO DOURADO DE SOUZA
28	DEL PC	299165-9	JOSÉ RIVELINO FERREIRA DE MORAIS
29	DEL PC	191743-9	LENISE VALENTIM DA SILVA
30	ESC PC	273857-0	CHIRLEY MULATINHO RAMALHO

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1923, DE 16/04/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES**, na **modalidade EaD**, conforme **Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, a contar de 19 de abril de 2021, Turma 01, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado AVA/ACIDES, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os Militares Estaduais relacionados a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 60 h/a

Posto/ Grad	Mat.	Nome
3º SGT PM	104712-4	MARCELO JOSE BEZERRA

MÓDULO: Oficinas Práticas Pedagógicas - Carga Horária: 30 h/a

MAJ BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
--------	----------	-------------------------------

MÓDULO: Coordenação Pedagógica em Educação Corporativa - Carga Horária: 30 h/a

TEN CEL PM	950657-8	BENÔNI CAVALCANTI PEREIRA
------------	----------	---------------------------

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTRARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1924, DE 16/04/2021 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, em desfavor da Empresa **MOREIRA & NEVES LTDA EPP - CNPJ Nº 12.373.930/0001-70**, a fim de apurar possível descumprimento das cláusulas do **Processo Licitatório 009.2020.CPL-II.PE.0008.DAG-SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ADRIANO FALCÃO DE LIMA	CB PMPE	110815-8

EDJANE MARIA DA SILVA	CB PMPE	110604-0
RENATA SANTOS MATIAS FREIRE	SD PMPE	115852-0

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá concluir pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1925, DE 16/04/2021 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, em desfavor da Empresa **JORDÃO & SÁ LTDA - CNPJ Nº 03.426.130/0001-89**, a fim de apurar possível descumprimento das cláusulas do **Processo Licitatório 009.2020.CPL-II.PE.0008.DAG-SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ADRIANO FALCÃO DE LIMA	CB PMPE	110815-8
EDJANE MARIA DA SILVA	CB PMPE	110604-0
RENATA SANTOS MATIAS FREIRE	SD PMPE	115852-0

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá concluir pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

PLANO DE METAS – 2021								Distribuição de pesos	
PERITOS CRIMINAIS LOTADOS NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROFESSOR ARMANDO SAMICO - ICPAS (Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)									
Servidor SEM o Cargo de Chefia (PARTE I)									
Metas Institucionais									
Instituição: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	10%	
1.Objetivo	Aferir a produtividade do IC-Recife	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Número de Laudos Remetidos	30.000	0		
						1- 9.999	2,5		
						10.000 -19.999	5		
						20.000 -29.999	7,5		
						30.000 ou mais	10		
Metas Intermediárias									
Unidade/Divisão/ Núcleo/ Grupo e Setor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	10%	
2.Objetivo	Aferir a produtividade do Setor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99%		
							20 % - 39,99%		
							40 % - 59,99%		
							60% - 79,99%		
							80% ou mais		
Metas Individuais									
Servidor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	20%	
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais	Quantidade de horas-aulas ministradas/realizadas em cursos relacionados à atividade fim.	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais	01/01/2021 a 06/12/2021	Carga Horária dos Cursos	40h	0 a 19h 59min		
							De 20h a 39h 59min		
							40h ou mais		
Servidor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	60%	
4.Objetivo	Entregar os Laudos por servidor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99%		
							20 % - 39,99%		
							40 % - 59,99%		
							60% - 79,99%		
							80% ou mais		

Servidor COM o cargo de Chefia (PARTE II)

Metas Institucionais

Instituição: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso 10%
1.Objetivo	Aferir a produtividade do IC- Recife	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Número de Laudos Remetidos	30.000	0	0	
							1- 9.999	2,5	
							10.000 - 19.999	5	
							20.000 - 29.999	7,5	
							30.000 ou mais	10	
Metas Intermediárias									
Unidade/Divisão/ Núcleo/ Grupo e Setor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso 10%
2.Objetivo	Aferir a produtividade do Setor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2,5	
							40% - 59,99%	5	
							60% - 79,99%	7,5	
							80% ou mais	10	
Metas Individuais									
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso 20%
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais	Quantidade de horas-aulas ministradas/realizadas em cursos relacionados à	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais	01/01/2021 a 06/12/2021	Carga Horária dos Cursos	40h	0 a 19h 59 min	0	
							De 20h a 39h 59 min	5	
							40h ou mais	10	
4.Objetivo	Monitorar o desempenho dos peritos criminais com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas (Obs. 5)	Avaliação da chefia imediata	01/01/2021 a 06/12/2021	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas	80%	0% - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2,5	
							40% - 59,99%	5	
							60% - 79,9%	7,5	
							80% ou mais	10	
Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = soma das pontuações x pesos Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50 Obs 3. O Instituto de Criminálistica é composto pelo: IC-SEDE com seus setores internos e, externamente, Laboratório de Toxicologia, Núcleo de Identificação Veicular (NIV), Grupo Especializado em Perícias de Homicídios-GEPH e Divisão Especializada em Perícias Patrimoniais-DEPP. Obs 4.Os Peritos Criminais que não possuam CHEFIA serão avaliados considerando os critérios da PARTE I e os que possuarem pelos critérios da PARTE II. Obs 5. As demandas internas se referem ao atendimento das cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem asdemais Órgãos.									

PERITOS CRIMINAIS LOTADOS NO INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE EDUARDO CAMPOS -IGFEC

PLANO DE METAS – 2021

(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)

Distribuição de pesos

Instituição: IGFEC -Instituto de Genética Forense Eduardo Campos		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso 20%
1.Objetivo	Diminuir o tempo de entrega dos Laudos	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo software Microsoft Excel, desenvolvida pelo IGFEC	01/01/2021 a 06/12/2021	Número de Laudos Remetidos	5.000	0	0	
							01 a 1999	1,5	
							2000 a 2999	2,5	
							3000 a 3999	5	
							4000 a 4999	7,5	
							5000 ou mais	10	
Metas Individuais									
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso 20%
2.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais	Quantidade de horas-aulas ministradas/realizadas em cursos relacionados à atividade firm.	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais	01/01/2021 a 06/12/2021	Carga Horária cumprida	80h	0 a 19h	0	
							De 20h a 79,9h	5	
							80h ou mais	10	
3.Objetivo	Entregar os Laudos por servidor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo software Microsoft Excel, desenvolvida pelo IGFEC	01/01/2021 a 06/12/2021	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2,5	
							40% - 59,99%	5	
							60% - 79,9%	7,5	
							80% ou mais	10	
Servidor COM o cargo de Chefia									
Servidor COM o cargo de Chefia		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso 60%
1.Objetivo	Diminuir o tempo de entrega dos Laudos	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo software Microsoft Excel, desenvolvida pelo IGFEC	01/01/2021 a 06/12/2021	Número de Laudos Remetidos	5.000	0	0	
							01 a 1999	1,5	
							2000 a 2999	2,5	
							3000 a 3999	5	
							4000 a 4999	7,5	
							5000 ou mais	10	
Metas Individuais									
1.Objetivo		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso 20%
	Monitorar o desempenho dos Peritos Criminais com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas	Avaliação da chefia imediata	01/01/2021 a 06/12/2021	Cumprimento das demandas internas e externas/recebidas	80%	0% - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2,5	
							40% - 59,99%	5	
							60% - 79,9%	7,5	
							Acima 80%	10	
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais	Quantidade de horas-aulas ministradas/realizadas em cursos relacionados à atividade firm.	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais	01/01/2021 a 06/12/2021	Carga Horária dos Cursos	80h	0 a 19,9h	0	
							De 20h a 79,9h	5	
							80h ou mais	10	
Obs 1. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.									

Servidor COM o cargo de Chefia		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso 20%
1.Objetivo	Diminuir o tempo de entrega dos Laudos	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo software Microsoft Excel, desenvolvida pelo IGFEC	01/01/2021 a 06/12/2021	Número de Laudos Remetidos	5.000	0	0	
							01 a 1999	1,5	
							2000 a 2999	2,5	
							3000 a 3999	5	
							4000 a 4999	7,5	
							5000 ou mais	10	
Metas Individuais									
1.Objetivo		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso 20%
	Monitorar o desempenho dos Peritos Criminais com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas	Avaliação da chefia imediata	01/01/2021 a 06/12/2021	Cumprimento das demandas internas e externas/recebidas	80%	0% - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2,5	
							40% - 59,99%	5	
							60% - 79,9%	7,5	
							Acima 80%	10	
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais	Quantidade de horas-aulas ministradas/realizadas em cursos relacionados à atividade firm.	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais	01/01/2021 a 06/12/2021	Carga Horária dos Cursos	80h	0 a 19,9h	0	
							De 20h a 79,9h	5	
							80h ou mais	10	
Obs 1. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.									

PLANO DE METAS – 2021
MÉDICOS LEGISTAS LOTADOS NO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA - IMLAPC
(Período Avaliativo: de Janeiro a Dezembro)

Distribuição de pesos

Servidor SEM o Cargo de Chefia							
Metas Institucionais							
Instituição: INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação
1.Objetivo	Aferir a produtividade do IML – Recife	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Número de Laudos Remetidos	33.000	0
							1- 9.999 2,5
							10.000 -19.999 5
							20.000 - 32.999 7,5
							33.000 ou mais 10
Metas Individuais							
Servidor SEM o Cargo de Chefia		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação
2.Objetivo	Entregar os Laudos por Servidor	Remessa de Laudos dentro do prazo	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Nº Laudos remetidos / Nº de laudos realizados.	80%	0% - 19,99% 0
							20% - 39,99% 2,5
							40% - 59,99% 5
							60% - 79,99% 7,5
							80% ou mais 10
3. Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Médicos Legistas	Quantidade de horas-aulas ministradas/reais	Entrega de Certificados	01/01/2021 a 06/12/2021	Carga Horária dos Cursos	40h	0 a 19,99h 0
							20h a 39,99h 5
							40h ou mais 10
Servidor COM o cargo de Chefia							
Metas Institucionais							
Servidor COM o cargo de Chefia		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação
1.Objetivo	Aferir a produtividade do IML – Recife	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Número de Laudos Remetidos	30.000	0
							1- 9.999 2,5
							10.000 -19.999 5
							20.000 -29.999 7,5
							30.000 ou mais 10
Metas Individuais							
1.Objetivo		Monitorar o desempenho dos Médicos Legistas com cargo de chefia	Atendimentos as demandas Internas e externas	Avaliação da chefia imediata	01/01/2021 a 06/12/2021	Cumprimento das demandas internas e externas/recebidas	80%
							0% - 19,99% 0
							20% - 39,99% 2,5
							40% - 59,99% 5
							60% - 79,99% 7,5
							Acima 80% 10
2. Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Médicos Legistas com cargo de chefia	Quantidade de horas-aulas ministradas/reais	Entrega de Certificados	01/01/2021 a 06/12/2021	Carga Horária dos Cursos	40h	0 a 19,99h 0
							20h a 39,99h 5
							40h ou mais 10

Obs 1. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

Servidor SEM o Cargo de Chefia							
Metas Institucionais							
Instituição: GINTER 1		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação
1.Objetivo	Aferir a produtividade da GINTER 1	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Número de Laudos Remetidos	10.000	0
							1 a 4999 2,5
							5.000 a 7.499 5
							7.500 a 9.999 7,5
							10.000 ou mais 10
Metas Intermediárias							
URPOCs		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação
2.Objetivo	Aferir a produtividade da URPOC	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99% 0
							20 % - 39,99% 2,5
							40% - 59,99% 5
							60% - 79,99% 7,5
							80% ou mais 10
Metas Individuais							
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Quantidade de horas-aulas ministradas/reais	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	01/01/2021 a 06/12/2021	Carga Horária dos Cursos	40h	0 a 19,99h 0
							De 20h a 39,99h 5
							40h ou mais 10
Servidor SEM o Cargo de Chefia							
4.Objetivo	Entregar os Laudos por servidor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99% 0
							20% - 39,99% 2,5
							40% - 59,99% 5
							60% - 79,99% 7,5
							80% ou mais 10

Servidor COM o cargo de Chefia

Metas Institucionais								Peso	30%	
Instituição: GINTER 1		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação			
1.Objetivo	Aferir a produtividade da GINTER 1	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Número de Laudos Remetidos	10.000	0	0		
							1 a 4999	2,5		
							5.000 a 7.499	5		
							7.500 a 9.999	7,5		
							10.000 ou mais	10		
Metas Intermediárias								Peso	40%	
Chefia dos Setores/Postos		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação			
2.Objetivo	Aferir a produtividade da URPOC	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99%	0		
							20% - 39,99%	2,5		
							40% - 59,99%	5		
							60% - 79,99%	7,5		
							80% ou mais	10		
Metas Individuais								Peso	20%	
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação			
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Quantidade de horas-aulas ministradas/realizadas com alíquota em	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	01/01/2021 a 06/12/2021	Carga Horária dos Cursos	40h	0 a 19,99h	0		
							De 20h a 39,99h	5		
							40h ou mais	10		
Servidor COM o cargo de Chefia								Peso	10%	
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação			
5.Objetivo	Monitorar o desempenho dos peritos criminais e Médicos	Atendimentos as demandas internas e externas (Obs. 5)	Avaliação da chefia imediata	01/01/2021 a 06/12/2021	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas	80%	0% - 19,99%	0		
							20% - 39,99%	2,5		
							40% - 59,99%	5		
							60% - 79,9%	7,5		
							80% ou mais	10		

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = soma das pontuações x pesos

Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

Obs 3. A GINTER 1 - Gerência do Interior 1 é composta pelas seguintes Unidades Regionais: URPOC- Caruaru, URPOC-Garanhuns, URPOC-Nazaré da Mata e URPOC-Palmares

Obs 4. Todos os servidores (Peritos Criminais e Médicos Legistas) serão avaliados pelos critérios expostos nos itens 1,2,3 e 4, excetoando-se os que exercem a função de chefia, pois estes serão avaliados pelos critérios dos itens 1,2,3 e 5.

Obs 5. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas

externas se referem as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

PLANO DE METAS – 2021								Distribuição de pesos	
PERITOS CRIMINAIS E MÉDICOS LEGISTAS NA GINTER 2 (Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)									
Servidor SEM o cargo de Chefia									
Instituição: GINTER 2	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
1.Objetivo	Aferir a produtividade da GINTER 2	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Número de Laudos Remetidos	15.000	0		
							1 a 4.999		
							5.000 a 9.999		
							10.000 a 14.999		
							15.000 ou mais		
Metas Intermediárias									
URPOCs		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		
2.Objetivo	Aferir a produtividade da URPOC	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99%		
							20% - 39,99%		
							40% - 59,99%		
							60% - 79,99%		
							80% ou mais		
Metas Individuais									
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Quantidade de horas-aulas ministradas/realizadas	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	01/01/2021 a 06/12/2021	Carga Horária dos Cursos	40h	0 a 19,99h		
							De 20h a 39,99h		
							40h ou mais		
Servidor SEM o Cargo de Chefia									
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		
4.Objetivo	Entregar os Laudos por servidor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99%		
							20% - 39,99%		
							40% - 59,99%		
							60% - 79,9%		
							80% ou mais		
Servidor COM o cargo de Chefia									
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Quantidade de horas-aulas ministradas/realizadas	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	01/01/2021 a 06/12/2021	Carga Horária dos Cursos	40h	0 a 19,99h		
							De 20h a 39,99h		
							40h ou mais		
Servidor COM o cargo de Chefia									
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		
5.Objetivo	Monitorar o desempenho dos Peritos Criminais e Médicos Legistas com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas (Obs. 5)	Avaliação da chefia imediata	01/01/2021 a 06/12/2021	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas	80%	0% - 19,99%		
							20% - 39,99%		
							40% - 59,99%		
							60% - 79,9%		
							80% ou mais		

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = soma das pontuações x pesos

Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

Obs 3. A GINTER 2 - Gerência do Interior 2 é composta pelas seguintes Unidades Regionais: URPOC- Petrolina, URPOC-Salgueiro, URPOC-Arcoverde, URPOC-Afogados da Ingazeira e URPOC-Ouricuri.

Obs 4. Todos os servidores (Peritos Criminais e Médicos Legistas) serão avaliados pelos critérios expostos nos itens 1,2,3 e 4.

Obs 5. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas

externas se referem as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

PERITO CRIMINAL LOTADO NA CORREGEDORIA - DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO - DEPINSP

PLANO DE METAS – 2021

(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)

Distribuição de pesos

Metas Institucionais								Peso	70%	
Correged-Departamento de Inspeção-DEPINSP	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação			
1.Objetivo	Operacionalizar as investigações do Departamento de Inspeção da Corregedoria	Quantidade de investigação	Planilha de controle gerada pelo sistema - SigPad.	01/01/2021 a 06/12/2021	Quantidade de investigações preliminares concluídas	100 %	0%--30%	3	Peso	70%
							31%--60%	5		
							61%--80%	7		
							81%--99%	9		
							100%	10		
Metas Individuais										
2.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Servidores	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	30%
							0 a 19,99h	0		
							de 20h a 39,99h	5		
							40h ou mais	10		
Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = pontuação x peso Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50										

PERITO CRIMINAL LOTADO NA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA - SEGI

PLANO DE METAS – 2021

(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)

Distribuição de pesos

Metas Institucionais								Peso	70%	
SEGI-Secretaria de Gestão Integrada	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação			
1.Objetivo	Operacionalizar os Contratos na Secretaria de Gestão Integrada	Quantidade de contratos celebrados pela SEGI	Planilha de contrato celebrados pela -SEGI	01/01/2021 a 06/12/2021	Quantidade de contratos concluídos	100 %	0%	0	Peso	70%
							1%--30%	2		
							31%--50%	4		
							51%--70%	6		
							71%--99%	8		
Metas Individuais										
2.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Servidores	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	30%
							0 a 19,99h	0		
							de 20h a 39,99h	5		
							40h ou mais	10		
Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = pontuação x peso Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50										

SERVIDORES DO CARGO DE GESTÃO PÚBLICA (GOGP/GOAF) GINTER-2

PLANO DE METAS – 2021

(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)

Distribuição de pesos

Metas Institucionais								Peso	70%	
1.Objetivo	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação			
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Instituição	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Número de Laudos Remetidos	15.000	0	0	Peso	70%
							1 a 4.999	2,5		
							5.000 a 9.999	5		
							10.000 a 14.999	7,5		
							15.000 ou mais	10		
Metas Individuais										
2.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Servidores	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso	30%
							0 a 9h 59 min	0		
							de 10h a 19h 59min	5		
							20h ou mais	10		
Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = pontuação x peso Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50										

SERVIDORES DO CARGO DE GESTÃO PÚBLICA (GOGP/GOAF) GINTER-1

PLANO DE METAS – 2021

(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)

Distribuição de pesos

Metas Institucionais										
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Instituição	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Número de Laudos Remetidos	10.000	Critério de Pontuação	Ponto	Peso	70%
							0	0		
							1 - 4.999	2,5		
							5.000 - 7.499	5		
							7.500 - 9.999	7,5		
							10.000 ou mais	10		
Metas Individuais										
2.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Servidores	Quantidade de horas-aulas ministradas/realizadas em cursos relacionados à	Entrega de Certificados	01/01/2021 a 06/12/2021	Carga horária dos cursos	20h	Critério de Pontuação	Ponto	Peso	30%
							0 a 9h 59 min	0		
							de 10h a 19h 59min	5		
							20h ou mais	10		

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = pontuação x peso
 Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

SERVIDORES DO CARGO DE GESTÃO PÚBLICA (GOGP/GOAF) IMLAPC

PLANO DE METAS – 2021

(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)

Distribuição de pesos

Metas Institucionais										
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Instituição	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Número de Laudos Remetidos	33.000	Critério de Pontuação	Ponto	Peso	70%
							0	0		
							1 - 9.999	2,5		
							10.000 -19.999	5		
							20.000 - 32.999	7,5		
							33.000 ou mais	10		
Metas Individuais										
2.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Servidores	Quantidade de horas-aulas ministradas/realizadas em cursos relacionados à	Entrega de Certificados	01/01/2021 a 06/12/2021	Carga horária dos cursos	20h	Critério de Pontuação	Ponto	Peso	30%
							0 a 9h 59 min	0		
							de 10h a 19h 59min	5		
							20h ou mais	10		

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = pontuação x peso
 Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

SERVIDORES DO CARGO DE GESTÃO PÚBLICA (GOGP/GOAF) ICPAS

PLANO DE METAS – 2021

(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)

Distribuição de pesos

Metas Institucionais										
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Instituição	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2021 a 06/12/2021	Número de Laudos Remetidos	30.000	Critério de Pontuação	Ponto	Peso	70%
							0	0		
							1 - 9.999	2,5		
							10.000 -19.999	5		
							20.000 - 29.999	7,5		
							30.000 ou mais	10		
Metas Individuais										
2.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Servidores	Quantidade de horas-aulas ministradas/realizadas em cursos relacionados à	Entrega de Certificados	01/01/2021 a 06/12/2021	Carga horária dos cursos	20h	Critério de Pontuação	Ponto	Peso	30%
							0 a 9h 59 min	0		
							de 10h a 19h 59min	5		
							20h ou mais	10		

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = pontuação x peso
 Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL**

Nº 024/PMPE/PMPE-DGP2, 13 DE ABRIL DE 2021. EMENTA: Tornar sem Efeito Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Decreto nº 44.105/17, o qual dispõe sobre a cessão de servidores, empregados públicos e militares do Estado; R E S O L V E: I – Tornar sem efeito a PORT. DO CG Nº 016/PMPE/ DGP-2,

04MAR21, publicada no DOE Nº 053 de 18MAR2021, referente ao Major PM Mat. 950108-8/Gilmar José de Oliveira, face a carência da publicação de cessão do militar nos termos do Decreto nº 44.105/17, em vigor. VANILDO Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. Por delegação: André CARNEIRO de Albuquerque – Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoas. (3900009122.000021/2021-46)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 074, de 17/04/2021).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **1327 a 1332** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de ABRIL de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **1333 a 1438** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de ABRIL/2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **1439** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de ABRIL/2021, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **1440, 1441 e 1442** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº 0007.2021.CPL.PE.0007.POLCIV-SDS

Objeto: fornecimento e montagem de MOBILIÁRIO para atender ao CONVÊNIO “ESCUA ESPECIALIZADA” de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência atendidas pela PCPE, para mobiliar 19 salas, conforme especificações e quantitativos previstos no TR. Menor preço por Item. Valor total Estimado: R\$ 45.868,98. Recebimento de Propostas até 29/04/2021 às 09h00. Início da Disputa: 29/04/2021 às 14h30(horário Brasília). Editais, anexos e outras informações através do e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br , ou acessando o site: www.peintegrado.pe.gov.br . Recife 16 de abril de 2021.

Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao CT 001/2020-PMPE. Prorrogação da vigência do contrato referente à manutenção preventiva e corretiva das duplicadoras digitais do CPM Recife por 12 meses. Contratado: RGRAPH Locação Comércio e Serviços Ltda-ME. CNPJ: 10.279.299/0001- 19. Vigência: 10/04/2021 à 09/04/2022. **1º TA ao CT 002/2020- PMPE.** Prorrogação da vigência do contrato referente à manutenção preventiva e corretiva da duplicadora digital do COM Petrolina por 12 meses. Contratado: RGRAPH Locação Comércio e Serviços Ltda-ME. CNPJ: 10.279.299/0001-19. Vigência: 10/04/2021 à 09/04/2022. **George Monteiro da Rocha – 3º Sgt PM – Presidente e Pregoeiro da CPL.**

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração